



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

PROCESSO Nº 2559/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2559/2025, HOMOLOGADA EM 07/01/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei federal nº 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e alterações, da lei nº 11.488/2007 lei municipal nº 953/2022; decreto municipal nº 1542/2023, decreto municipal nº 1544/2023 e portaria municipal nº 76/2022, no que couber e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e das exigências estabelecidas no edital, de acordo com as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o “Registro de preço de gêneros alimentícios para atender as necessidades do setor de alimentação escolar e diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista – SP”, conforme Termo de Referência e do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O Fornecedor, as Especificações do objeto, Preço registrado, as Quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.		
CNPJ: 37.974.794/0001-02		
ENDEREÇO: Rua Henrique Druzini, 06	BAIRRO: Jardim Veneza	
CIDADE: Cornélio Procopio – PR	CEP: 86.300-402	
TELEFONE: (43) 9 9914-4144	E-MAIL: bccalimentos.cp@gmail.com	
BANCO: BANCO DO BRASIL	Nº DA AGÊNCIA: 0224-0	CONTA BANCÁRIA: 47.937-3
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCEP - ANEXO LC-01		
NOME: CRISTIANE NIETO ARANTES		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

CPF: 031.337.239-01 RG: 6.983.919-3 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/PR

CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADORA

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0013	AMENDOIM COMUM DE ACORDO COM A NTA 14 SEM VAGEM COM CASCA GRAOS INTEIROS E MADUROS SAOS PERFEITOS COM TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES LIVRE DE IMPUREZAS E DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SEM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFICIE EXTERNA ISENTO	SABOR SUL	SABOR SUL	100 UND	R\$ 8,12	R\$ 812,00
0039	CAIXA DE BISCOITO RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE INGREDIENTES ACUCAR SORO DE LEITE EM PO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO MASSA DE CACAU MANTEIGA DE CACAU GORDURA VEGETAL HIDROGENADA GORDURA VEGETAL GORDURA DE MANTEIGA	LACTA/BIS	LACTA/BIS	1.500 UND	R\$ 6,09	R\$ 9.135,00
0049	CHANTILLY EMULSAO FLUIDA ESTERILIZADA ATRAVES DE PROCESSO UHT A BASE DE GORDURA VEGETAL SABOR ADOCICADO CARACTERISTICO A CHANTILLY AGUA OLEO DE PALMISTE HIDROGENADO ACUCAR SAL UMECTANTE SORBITOL ESTABILIZANTES CASEINATO DE SODIO CELULOSE MIC	CESIBON	CESIBON	150 UND	R\$ 20,38	R\$ 3.057,00
0064	CORANTE ALIMENTICIO LIQUIDO CORES DIVERSAS CONTENDO NO MINIMO 10ML	DONA NENA	DONA NENA	100 UND	R\$ 7,28	R\$ 728,00
0067	CREME DE LEITE PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS LIMPAS CONTENDO COMO INGREDIENTES BASICOS CREME DE LEITE E ESTABILIZANTE FOSFATO DISSODICO VALIDADE MINIMA 12 DOZE MESES EMBALAGEM PRIMARIA LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITARIO CONTEND	TRIANGULO	TRIANGULO	1.500 UND	R\$ 14,30	R\$ 21.450,00
0070	DOCE DE GELEIA DE FRUTAS EMBALAGEM C 20 UNIDADES EMBALAGEM INDIVIDUAL 55G EMBALAGEM COM 11 QUILO	CLAMEL	CLAMEL	100 EMB	R\$ 20,28	R\$ 2.028,00
0079	ESSENCIA DE BAUNILHA INGREDIENTES AGUA DESTILADA ALCOOL ETILICO CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE EMBALAGEM LIQUIDA DE 30ML	KISABOR	KISABOR	50 UND	R\$ 3,91	R\$ 195,50
0080	EXTRATO DE TOMATE INGREDIENTES TOMATE ACUCAR E SAL SABOR CARACTERISTICO COR AVERMELHADO ODOR CARACTERISTICO CARACTERISTICAS MICROSCOPICAS AUSENCIA DE SUJIDADES MATERIAIS ESTRANHOS E QUALQUER TIPO DE INFESTACAO POR PARASITAS OU LARVAS EMBA	BONARE	BONARE	1.000 UND	R\$ 44,27	R\$ 44.270,00
0084	FARINHA DE ROSCA TIPO 1 EM EMBALAGEM POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE TERMOSSOLDADO OU EM FILEM DE POLIESTER METALIZADO COM POLIETILENO PESO LIQUIDO DE 01 UM QUILO	D MILLE	D MILLE	250 UND	R\$ 5,11	R\$ 1.277,50
0088	FAROFA TEMPERADA PRONTA DE MANDIOCA EMBALAGEM INTACTA COM INFORMACAO NUTRICIONAL PESO LIQUIDO DE 500 GRAMAS	PINDUCA	PINDUCA	150 UND	R\$ 5,40	R\$ 810,00
0092	FERMENTO BIOLOGICO SECO COMPOSTO DE SACCCHAROMY CESCEREVISIAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO UTILIZADO PARA ELABORACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO E MASSAS EMBALAGEM COM 10 G COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO C	ATALAIA	ATALAIA	500 UND	R\$ 0,71	R\$ 355,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0095	GELATINA VARIOS SABORES COMPOSICAO BASICA ACUCAR GELATINA EM PO ACIDULANTE INS297 ACIDO FUMARICO ESTABILIZANTE INS331 CITRATO DE SODIO SAL REFINADO CICLAMATO DE SODIO SACARINA SODICA CONTEM AROMA IDENTICO AO NATURAL E CORANTES ARTIFIC	APTI	APTI	450 UND	R\$ 13,20	R\$ 5.940,00
0103	LEITE CONDENSADO PREPARADO A PARTIR DE MATERIASPRIMAS SAS LIMPAS CONTENDO LEITE INTEGRAL ACUCAR E LACTOSE VALIDADE MINIMA 12 DOZE MESES EMBALAGEM PRIMARIA LATA DE FOLHAS DE FLANDRES COM VERNIZ SANITARIO PESO LIQUIDO DE 395 TREZENTOS E	FRIMESA	FRIMESA	500 UND	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00
0104	LEITE DE COCO TRADICIONAL INGREDIENTES LEITE DE COCO AGUA CONSERVADORES INS 202 INS 211 E INS 223 ACIDULANTE INS 330 ESPESSANTES INS 466 INS 412 E INS 415 ESTABILIZANTE INS 460 EMULSIFICANTES INS 435 E INS 471 NAO CONTEM GLUTEN FRASCO DE	INGACOCO	INGACOCO	300 UND	R\$ 3,22	R\$ 966,00
0105	LEITE DE SOJA EMBALAGEM LONGA VIDA 1 UM LITRO ALIMENTO PREPARADO A BASE DE SOJA SEM LACTOSE SEM COLESTEROL ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEVEL AS SEGUINTE INFORMACOES IDENTIFICACAO DO PRODUTO	LIDER	LIDER	500 UND	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00
0123	MASSA PARA SOPA TIPO AVE MARIA MIUDA PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS AUSENTE DE INSETOS E OUTROS ANIMAIS EM QUALQUER FASE DE DESENVOLVIMENTO VIVOS OU MORTOS INTEIROS OU EM PARTES INGREDIENTES SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM F	TODESCHINI	TODESCHINI	1.500 UND	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
0125	MILHO BRANCO PARA CANJICA VALIDADE MINIMA 09 NOVE MESES EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE TERMOSSOLDADO CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 UM QUILO EMBALAGEM SECUNDARIA FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO RESISTENTE TOTALMENT	D MILLE	D MILLE	150 UND	R\$ 5,53	R\$ 829,50
0126	MILHO PARA PIPOCA VALIDADE MINIMA 09 NOVE MESES EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE TERMOSSOLDADO CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01 UM QUILO	SABOR SUL	SABOR SUL	500 UND	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
0128	MOSTARDA COMPOSTO DE VINAGRE OLEO PO ACUCAR E SAL VALIDADE 09 MESES EMBALAGEM FRASCO PLASTICO DE 200G	D LANCHE	D LANCHE	100 UND	R\$ 2,87	R\$ 287,00
0139	PAO DE QUEIJO CONGELADO INGREDIENTES FECULA DE MANDIOCA POLVILHO DOCE POLVILHO AZEDO AGUA QUEIJO OVO OLEO DE SOJA MARGARINA LEITE EM PO DESMINERALIZADO E SAL EMBALAGEM PRIMARIA 20 UNIDADES PAO DE QUEIJO DE 50 GRAMAS EM PACOTE DE 1 QUILO	GOLD MINAS	GOLD MINAS	2.000 UND	R\$ 9,84	R\$ 19.680,00
0144	PIPOCA DOCE DE MILHO DE CANJICA E ACUCAR EMBALAGEM DE 18 G CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INFORMACOES NUTRICIONAIS NUMERO DE LOTE QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A P	CEGONHA	CEGONHA	4.000 UND	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00
0153	POLVILHO AZEDO FABRICADO A PARTIR DE MATERIASPRIMAS SAS PRODUTO LIVRE DE PARASITAS MATERIA TERROSA LARVAS E	D MILLE	D MILLE	150 UND	R\$ 4,97	R\$ 745,50



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

	DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE CONTENDO PESO LIQUIDO DE 500G						
0154	POLVILHO DOCE FABRICADO A PARTIR DE MATERIASPRIMAS SAS PRODUTO LIVRE DE PARASITAS MATERIA TERROSA LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE CONTENDO PESO LIQUIDO DE 500G	D MILLE	D MILLE	150 UND	R\$ 4,38	R\$ 657,00	
0156	QUEIJO PARMESAO RALADO VALIDADE MINIMA 04 QUATRO MESES EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE TERMOSSOLDADO PESO LIQUIDO DE 50G	BRETUTI	BRETUTI	250 UND	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00	
0167	SUCO DE LARANJA INTEGRAL PREPARADO COM FRUTAS MADURAS SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS SEM FRAGMENTOS DE PARTES NAO COMESTIVEIS DA FRUTA NEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO NORMAL IS	MARATA	MARATA	550 UND	R\$ 15,39	R\$ 8.464,50	
0172	SUCO DE UVA INTEGRAL BEBIDA NAO FERMENTADA E NAO DILUIDA OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA UVA SEM ADICAO DE ACUCARES NA SUA CONCENTRACAO NATURAL DE COR AROMA E SABOR CARACTERISTICOS SUBMETIDO A TRATAMENTO TECNOLÓGICO TERMICO QUE ASSEGURE A SUA	TOMASI	TOMASI	550 UND	R\$ 15,37	R\$ 8.453,50	
0174	TEMPERO EM PO SABORES VARIADOS FEIJAO SALADA LEGUMES ARROZ MASSAS PEIXES CARNE E FRANGO EMBALAGEM COM 12 SACHES DE 5G CADA	SAZON	SAZON	80 UND	R\$ 6,31	R\$ 504,80	
0177	TRIGO MOIDO PARA QUIBE DE ACORDO COM AS NTA 02 E 33 OBTIDO A PARTIR DE MATERIAPRIMA SA E LIMPA LIVRE DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS ISENTO DE MATERIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS VALIDADE MINIMA DE 06 MESES EMBALAGEM PRIMARIA S	D MILLE	D MILLE	350 UND	R\$ 3,60	R\$ 1.260,00	
0179	VINAGRE DE MACA SEM ALCOOL 100 NATURAL SEM CONSERVANTES SEM GLUTEN FRASCO DE 750 ML COM ROTULO LOTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DE NO MINIMO 10 MESES COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA	CHEMIM	CHEMIM	100 UND	R\$ 4,61	R\$ 461,00	
0180	VINAGRE DE ACORDO COM AS NTA 02 E 72 FERMENTADO ACETICO DE ALCOOL E VINHO BRANCO RESULTANTE DA FERMENTACAO DE ALCOOL 90 E VINHO BRANCO 10 ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAS	HEINIG	HEINIG	450 UND	R\$ 4,03	R\$ 1.813,50	
VALOR GLOBAL						R\$ 149.610,30	

2.2. O pagamento será efetuado a contar da data de aceite da nota fiscal ou nota fiscal fatura, pelo Departamento de Tributos Local.

2.2.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

2.3. A Adjudicante efetuará a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos feitos a Adjudicatária, quando assim incidir, nos termos da Instrução Normativa nº 2145, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal nº 1579 de 02 de setembro de 2023.

2.4. A contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando assim incidir, será retida na fonte, ante a responsabilidade solidária estabelecida na Instrução Normativa RFB nº 2110/2022

2.5. Adjudicatária deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Certidão negativa de débitos de tributos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;

2.5.1. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

2.6. Por ocasião de cada pagamento, serão feitas as retenções eventualmente devidas em função da legislação tributária.

2.6.1. A não apresentação de certidões negativas de débito, ou na forma prevista no subitem 2.5, não impede o pagamento, porém será objeto de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, conforme o caso.

2.6.2. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, no Banco, Conta e Agência indicados pela adjudicatária.

3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADO

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve seus custos, nas seguintes situações:

3.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



3.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

3.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3.2. Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva liberação.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, conforme consta do Termo de Referência.

4.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

4.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá cancelar a ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

5.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.4.1. Por razão de interesse público;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

5.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

6.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

6.3. A fiscalização e gestão deste ajuste ocorre através de comissão responsável, formada por servidores do Município, os quais realizam a conferência do recebimento do produto ou serviço.

7. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica designada como Gestor: Fernando Rodrigues dos Santos, Diretor Municipal de Administração, para o gerenciamento do contrato.

7.2. Fica designado como Fiscal: Kellen Dos Santos Bermejo, Nutricionista, para o acompanhamento da execução contratual.

8. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

9.2. Este ajuste será divulgado nos meios de publicidades legais e obrigatórios e, em cumprimento Lei Geral de Proteção de Dados "LGPD" nº 13.709/2018, os signatários autorizam a revelação de seus dados pessoais aqui apostos.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

9.3. É eleito o foro da Comarca de Palmital – SP para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de ajuste, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Campos Novos Paulista, 09 de janeiro de 2026

Flavio Fermino Euflauzino

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP

CONTRATANTE

CRISTIANE NIETO ARANTES
LTDA:37974794000102

Assinado de forma digital por CRISTIANE
NIETO ARANTES LTDA:37974794000102
Dados: 2026.01.09 16:38:38 -03'00'

Cristiane Nieto Arantes

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.

CONTRATADA

Fernando Rodrigues dos Santos

DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR

Kellen dos Santos Bermejo

NUTRICIONISTA

FISCAL

TESTEMUNHAS

1

Nome: Lucas de Almeida Goulart do Amaral

RG: 54.930.099-5

CPF: 457.962.338-77

2

Nome: Renato A. C. L. Jr.

RG: 28.263.157-0

CPF: 311.27.398-81